



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
PROAD-7417-2024

DESPACHO

Trata-se de pedido sobre contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa TREINING SERVICE, para ministrar o “CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO” até 30 (trinta) servidores deste TRT14, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, mediante inexigibilidade de licitação, a ser realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

A *priori*, ratifico a indicação do (a) fiscal no item 05 do DOD (id. 01), acolho o teor do parecer n. 1592/DAJ-2024 (id. 13), o qual adoto como causa de decidir e encaminho respeitosamente para as seguintes providências:

I - A Exma. Sra. Desembargadora Diretora da EJUD, sugerindo-se: I - observar condição no referido parecer, II - examinar a oportunidade e conveniência do ato, III - autorizar a contratação, IV - realizar enquadramento da despesa conforme indicação no referido parecer e, V - determinar emissão de nota de empenho e a divulgação do ato da contratação direta, de acordo com a competência prevista no caput e parágrafos 1º ao 3º do artigo 41 do Regimento Interno do TRT14;

II - após a emissão de nota de empenho, à CLC/SA divulgar e manter o ato de autorização da contratação direta à disposição do público no PNCP (Orientação Normativa - n. 85/2024-AGU), inciso II do art. 94 e 174 da NLLC.

III - à SEJUD fiscalizar o objeto.

Porto Velho, 29 de outubro de 2024.

Lélio Lopes Ferreira Junior
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas